



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 2 de Outubro de 2019 • Ano IX • Nº 1543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Portaria nº 09, 25 de setembro de 2019-** Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Governança para o processo de implementação da BNCC e elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Bahia e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PORTARIA Nº 09, 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Governança para o processo de implementação da BNCC e elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Bahia e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 05, de 25 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, no uso de suas atribuições e,

- CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;
- CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017;
- CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comitê Municipal de Governança para o processo de elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Elizeu Tolentino da Silva

#### REPRESENTANTES DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Catiucia Alves da Silva Souza
- Cristiane Dantas Duarte
- Jaqueline Cezar Campos
- Nadiesde de Moraes Brito
- Simone Conceição Soares Dias

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Gilson da Silva Andrade

**REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Elenice da Silva Pires

**REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

- Raimundo Pinheiro Venâncio Filho

**REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO**

- Elias José dos Santos Neto

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES**

- Roseni da Silva Tolentino Pinheiro
- Lourival de Santana Leite
- Ana Maria Dantas dos Santos e Santos

**REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Carine Dantas da Silva Cardoso

**REPRESENTANTE DOS ANOS INICIAIS**

- Sidimar da Silva Oliveira

**REPRESENTANTES DOS ANOS FINAIS**

- Maria Jeane Souza de Jesus Silva
- Fábio Luiz Almeida de Santana
- Bruno de Souza Moura

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo.

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Monte Santo – BA, 25 setembro de 2019.

**Elizeu Tolentino da Silva**  
Secretário de Educação e Cultura